

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 011/2023

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**, situada à Rua 9 de julho, nº 140 - Centro - Mairinque - SP (189120-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.741.876/0001-04, aqui representada pelo Sr. **PEDRO IVO PEZINATO VALENTE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 452.638.788-69, Identidade nº 57.537.152-3, nascido em 23/09/1998, residente e domiciliado à Avenida Mitsuke, nº 630 - Jardim Cruzeiro - Mairinque - SP (18120-000), representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 011/2023, originário da Dispensa Licitação nº 004/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 096/2023 1DOC, firmado pelas partes em 14 de fevereiro de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em diversos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati - SP (LOTE 01), conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Cláusula Segunda. O prazo de prorrogação será de 03 (três) meses, a contar de 23 de maio de 2023, com término em 23 de agosto de 2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 77.704,65 (setenta e sete mil setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 011/2023.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 011/2023.

Cláusula Quarta. O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, será atendido pela dotação codificada sob nº:


- 04.122.0004.2145 - Divisão de Gestão Adm. e Processual
- 04.122.0004.2154 - Divisão de Log. Abast. e Bens Patrimo.
- 26.782.0006.2185 - Manuten. Divisão de Frota e Oficina
- 04.122.0008.2149 - Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvol.
- 04.153.0002.2011 - Manutenção da Unidade de Tiro de Guerra
- 12.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 011/2023.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 011/2023

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

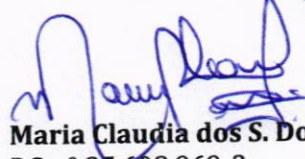
Cajati (SP), 23 de maio de 2023


Pedro Ivo Pezinato Valente
PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS
CULTURAIS LTDA - ME


Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:


Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X


Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em diversos prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati - SP (LOTE 01), por período de 03 (três) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

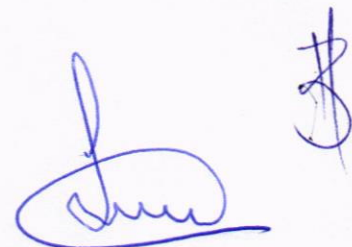
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 23 de maio de 2023.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: PEDRO IVO PEZINATO VALENTE

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 452.638.788-69

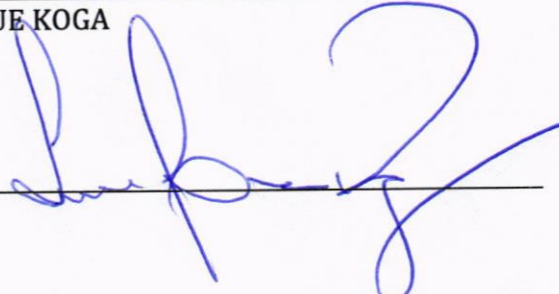
Assinatura: Pedro Ivo Pezinato Valente _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____ 



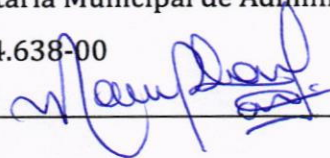
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 151.414.638-00

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Cargo: Escriturário

CPF: 420.786.488-17

Assinatura: _____

